AMADORA
Câmara Municipal

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

**(Reunião suspensa no dia 30 de Setembro de 2026 e teve a sua continuação no dia 7 de Outubro de 2026)**

## RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado dar início ao procedimento destinado a avaliar e promover a instalação de uma Loja do Cidadão no Município da Amadora.
Promover a articulação com a entidade gestora da Rede de Lojas do Cidadão e com os organismos da Administração Central potencialmente participantes, designadamente a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Segurança Social e o Instituto de Registos e do Notariado, sem prejuízo de outras entidades cuja participação se revele adequada.
Considerar a Nota Técnica de Enquadramento e Fundamentação, como parte integrante da presente proposta.
Determinar a elaboração, pelos serviços municipais competentes, de um Estudo Prévio de Viabilidade que compreenda a análise territorial, funcional, institucional, imobiliária, técnica e financeira da futura Loja.
Determinar que esse estudo identifique e compare localizações em todo o território municipal, incluindo as áreas de Águas, Falagueira-Venda Nova e Venteira, sem exclusão de outras alternativas, mediante critérios objetivos de acessibilidade, adequação do imóvel, capacidade funcional e custo global.
Avaliar a integração ou articulação do actual Espaço Cidadão e de serviços municipais, bem como a eventual presença de um atendimento AMO, respeitando as competências e a autonomia das entidades envolvidas.
Determinar que as conclusões do Estudo Prévio de Viabilidade sejam submetidas à Câmara Municipal para a apreciação, decisão e concretização do projeto, incumbindo o Presidente da Câmara, ou quem este designe, de promover aos contactos necessários à instrução do procedimento. – **Inicio do Procedimento com Vista à Instalação de uma Loja do Cidadão no Município da Amadora**.

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a manifestação de interesse do Município no desenvolvimento de um novo equipamento autónomo de creche e educação pré-escolar no terreno da CEBESA, em Vila Chã, bem como aprovar como programa-base para o estudo um novo

equipamento autónomo com 8 salas e 106 vagas: 6 salas de creche, com 66 vagas (2 berçários, 2 salas de 1 ano, dos 12 aos 24 meses, e 2 salas de 2 anos, dos 24 aos 36 meses), e 2 salas de educação pré-escolar, com 40 vagas, sujeito à validação técnica, urbanística, regulamentar e financeira. – **Novo Equipamento de Creche e Educação Pré-Escolar da CEBESA em Vila Chã**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado determinar aos serviços municipais competentes o desenvolvimento de um estudo para a criação de um Programa Municipal de Alojamento Apoiado para docentes colocados nos Agrupamentos de Escolas do concelho da Amadora e deslocados da sua área de residência. – **Programa Municipal de Alojamento Apoiado para Docentes Deslocados**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a medida de reforço de carregamentos de veículos elétricos acessível ao público, mediante a instalação de pelo menos dois novos postos de carregamento em cada uma das freguesias do concelho, perfazendo um mínimo de doze novos postos. – **Instalação de Dois Postos de Carregamento de Veículos Elétricos por Freguesia do Município da Amadora**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado implementar o projeto-piloto “Amadora Segura – Protege a tua bebida”, destinado à prevenção da submissão química em eventos realizados ou apoiados pelo Município; Avaliar e adquirir dispositivos individuais, designadamente pulseiras ou soluções equivalentes, que permitam sinalizar a possível presença de substâncias associadas à submissão química em bebidas; Proceder à sua “distribuição gratuita em eventos selecionados”, privilegiando aqueles com maior afluência de jovens e jovens adultos; Articular a iniciativa com a “PSP, Polícia Municipal, entidades de saúde, promotores e organizadores dos eventos”, estabelecendo procedimentos de atuação perante uma situação suspeita; Associar à distribuição uma campanha de sensibilização sobre os riscos da adulteração de bebidas, formas de prevenção, sinais de alerta e procedimentos de denúncia e pedido de auxílio; Avaliar a possibilidade de estabelecer parcerias com promotores e outras entidades, permitindo ampliar o alcance da iniciativa e reduzir o respetivo encargo para o Município; Avaliar os resultados do projeto-piloto e, em função dos mesmos, ponderar a sua continuidade e alargamento a outros eventos e espaços do concelho. – **Amadora Segura** – **Protege a Tua Bebida (Programa de Prevenção da Submissão Química em Eventos)**.

A Câmara Municipal da Amadora deliberou elaboração e apresentação à Câmara Municipal, no prazo de 60 dias seguidos a contar do dia seguinte ao da aprovação da presente deliberação, de um Relatório de Gestão, Fiscalização e Monitorização do Parque Habitacional Municipal, pelos serviços competentes em matéria de habitação, finanças e apoio jurídico, em articulação com os serviços de ação social e de obras e conservação, sob coordenação do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada. – **Reforço da Fiscalização e Monotorização do Parque Habitacional Municipal**.